



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras.	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Responsável pela Demanda: Roberto Carlos Rosalen	Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
E-mail: obras@andredarocha.rs.gov.br.	
1. Objeto da Contratação:	
<p>O presente documento tem por objeto a formalização da demanda para futura e eventual contratação, por meio de Ata de Registro de Preços, visando o fornecimento de materiais pétreos, sendo macadame, travamento/enchimento, brita nº 1 e pó de brita, destinados à execução de obras de pavimentação asfáltica no Município de André da Rocha/RS.</p> <p>Os materiais serão utilizados nos serviços executados pela Secretaria Municipal de Obras, especialmente na implantação das camadas de base e sub-base do pavimento, com o objetivo de garantir a adequada estruturação da via, bem como a qualidade, resistência e durabilidade da pavimentação asfáltica.</p> <p>Ressalta-se que os materiais deverão ficar disponíveis na pedreira ou local indicado pela empresa fornecedora, sendo que a retirada e o transporte serão realizados pela própria Administração Municipal, por meio de caminhões e equipamentos do Município, conforme a necessidade da execução da obra.</p>	
2. Justificativa da necessidade da aquisição:	
<p>A presente aquisição tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de André da Rocha/RS, no que se refere à execução de obras de pavimentação asfáltica.</p> <p>A utilização de materiais pétreos, como macadame, travamento/enchimento, brita nº 1 e pó de brita, é essencial para a execução das camadas de base e sub-base do pavimento, garantindo a adequada estruturação da via, bem como a qualidade, resistência e durabilidade da pavimentação asfáltica.</p> <p>Destaca-se que a correta execução dessas camadas é fundamental para evitar patologias precoces no pavimento, como deformações, fissuras e recalques, assegurando maior vida útil à via e reduzindo a necessidade de intervenções corretivas futuras.</p> <p>Assim, a aquisição dos referidos materiais mostra-se indispensável para assegurar o adequado andamento das obras de pavimentação, contribuindo para a melhoria da infraestrutura viária e para o atendimento das demandas da população, especialmente no que se refere à mobilidade,</p>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

segurança e trafegabilidade.

Ressalta-se, ainda, que os materiais serão retirados diretamente na pedreira ou local indicado pela empresa fornecedora, sendo que o transporte será realizado pela própria Administração Municipal, por meio de caminhões e equipamentos do Município, conforme a necessidade da execução da obra.

3. Quantidade a ser contratada:

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base nas demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, considerando a necessidade de manutenção, recuperação e melhoria das estradas e vias públicas do Município de André da Rocha/RS.

Foram levados em consideração o histórico de consumo de materiais em períodos anteriores, bem como a necessidade de atendimento das atividades de patrolamento, cascalhamento, nivelamento e conservação das vias municipais, especialmente nas estradas da zona rural.

Dessa forma, estima-se a contratação das seguintes quantidades de materiais pétreos:

Descrição	Quantidade Estimada
Macadame	10.000
Brita nº 1	4.000
Pó de Brita	2.500
Travamento enchimento	5.800

Ressalta-se que as quantidades apresentadas correspondem a **estimativas para fins de planejamento da contratação**, podendo a Administração adquirir os materiais de forma **parcelada**, conforme a necessidade durante a vigência da **Ata de Registro de Preços**, não havendo obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos estimados.

4. Justificativa para a quantidade desejada:

A definição das quantidades estimadas de materiais pétreos foi realizada com base nas necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a execução dos serviços de **manutenção, recuperação e melhoria das estradas e vias públicas do Município de André da Rocha/RS**.

Foram considerados o **histórico de utilização desses materiais em exercícios anteriores**, bem como a demanda recorrente de serviços de patrolamento, cascalhamento, nivelamento e conservação das vias municipais, especialmente nas estradas vicinais da zona rural, que apresentam maior necessidade de manutenção em razão do tráfego de veículos e das condições climáticas.

Destaca-se que as estradas municipais sofrem desgaste constante devido à ação das chuvas, formação de buracos, erosões e irregularidades no leito das vias, tornando necessária a aplicação periódica de materiais como **macadame, brita graduada, brita nº 1 e pó de brita**, com o objetivo de garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e durabilidade das estradas.

Dessa forma, os quantitativos estimados foram definidos de maneira a **atender às demandas previstas**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços , permitindo a execução adequada dos serviços de manutenção viária e garantindo a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.	
5. Forma de entrega (total ou parcelada):	
5.1 – Entrega PARCIAL, conforme a necessidade da Administração	
6. Local da Entrega/Prestação de serviços:	
<p>Os materiais objeto da presente contratação deverão ficar disponíveis para retirada na pedreira ou no local indicado pela empresa fornecedora, sendo que a retirada e o transporte serão realizados pela própria Administração Municipal, por meio de caminhões e equipamentos do Município de André da Rocha/RS.</p> <p>A disponibilização dos materiais deverá ocorrer conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, mediante solicitação do setor responsável, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.</p> <p>Destaca-se que os materiais serão utilizados nos serviços de manutenção, recuperação e melhoria das estradas e vias públicas municipais, conforme as demandas operacionais da Administração.</p>	
7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:	
<p>O fornecimento dos materiais deverá ter início após a conclusão do processo licitatório, homologação do certame e assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade da Administração Municipal.</p> <p>A retirada dos materiais ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante o período de vigência da ata, observando-se a demanda para execução dos serviços de manutenção, recuperação e melhoria das estradas e vias públicas do Município de André da Rocha/RS.</p>	
8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta):	
8.2 O pagamento será efetuado pela Administração Municipal após a retirada dos materiais e a devida comprovação do fornecimento , mediante apresentação da nota fiscal correspondente , devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento.	
8.3 O pagamento ocorrerá conforme os procedimentos administrativos do Município, observando-se os prazos legais aplicáveis, após a verificação da regularidade da documentação fiscal e da efetiva entrega dos materiais solicitados.	
8.4	
9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:	
Nome: ROBERTO CARLOS ROSALEN	Nome: ANA PAULA SANTOS DA LUZ CARVALHO
Cargo: Secretário de Obras	Cargo: Assistente Administrativo
André da Rocha, 11 de março de 2026.	
ANA PAULA SANTOS DA LUZ Responsável pela Formalização da Demanda	